



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

*Recebido 15/08/24
14h30min*
Câmara Municipal de Três Coroas
Evandro Luiz Vieira Lopes
Chefe de Secretaria
Matrícula 4549-3

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.491, de 15 de agosto de 2024.
Em Regime de Urgência!



Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.490/2023, e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.532/2023, e da outras providências.

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 1.261 - PROJETO REFORMAS PARA RETOMADA SERVIÇOS EAS – PORTARIA SES 449/2024, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:	0107 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
OBJETIVO:	Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.

saúde.									
Indicadores do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação ---->	261 – Projeto Reformas para retomada serviços EAS – Portaria SES 449/2024	Unid	Meta Física					
		Atividade mantida		Valor	0,00	0,00	50.000,00	100,00	50.100,00
		10 - Saúde							
		301 -Atenção Básica							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2024, Lei nº 4.490/2023 a ação 1.261 - PROJETO REFORMAS PARA RETOMADA SERVIÇOS EAS – PORTARIA SES 449/2024, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	Valor (R\$)
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 1.261 – PROJETO REFORMAS PARA RETOMADA SERVIÇOS EAS – PORTARIA SES 449/2024	50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.490/2023 e a LOA para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.532/2023:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02	APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10	SAÚDE
10.301	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1.261	PROJETO REFORMAS PARA RETOMADA SERVIÇOS EAS – PORTARIA SES 449/2024
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ
Total da Fonte de Recurso 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Detalhamento da Fonte de Recurso 3201 - Rec. transferências pelos Estados aos municípios em decorrência de situações de calamidade pública e de emergência	

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo da previsão de excesso na fonte de recurso 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual e Detalhamento da Fonte de Recurso 3201 - Rec. transferências pelos Estados aos municípios em decorrência de situações de calamidade pública e de emergência.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Três Coroas, 15 de agosto de 2024.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.490/2023, e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.532/2023, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa à criação de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 para a implementação da ação 1.261 - PROJETO REFORMAS PARA RETOMADA SERVIÇOS EAS – PORTARIA SES 449/2024, com o objetivo de realizar reformas no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município, conforme a Portaria da Secretaria Estadual de Saúde nº 449/2024.

A ação será financiada com recursos provenientes de transferências fundo a fundo do Governo Estadual, detalhados pela fonte de recurso 1621 e detalhamento 3201, destinados a atender situações de calamidade pública e emergência.

O recurso será utilizado especificamente para a reforma das instalações do CAPS, garantindo um ambiente adequado e seguro para os usuários e profissionais de saúde mental. As reformas são essenciais para melhorar as condições de atendimento, proporcionar maior conforto e segurança aos pacientes e apoiar os profissionais em suas atividades diárias.

O assunto foi tratado em reunião do Conselho Municipal de Saúde, conforme registrado na ATA nº 010/2024, o que reforça a importância e a necessidade urgente dessas melhorias.

Submetemos esta proposta à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 15 de agosto de 2024.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS COROAS

ATA Nº 010/2024 Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, estiveram reunidos ordinariamente, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, a fim de deliberar assuntos em pauta para a reunião. A secretária de saúde, Carla, realiza a leitura da ata da reunião anterior. Pauta primeira: Apresentação PAS 2025, Segunda pauta: Portaria 4.704 de 1º de julho de 2024, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para ser usado na folha de pagamento. Pauta terceira: Portaria 4.485 de 21 de junho de 2024, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para ser usado na folha de pagamento. Pauta quarta: Portaria 4.354 de 10 junho de 2024, no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), onde este valor será usado no pagamento de materiais e contratos de pessoa jurídica, compra de equipamentos para farmácia básica de saúde. Pauta quinta: Portaria SES 363/2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) este valor será para a compra de equipamentos e mobiliários para as unidades de saúde. Pauta sexta: Portaria SES 449/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) este valor será utilizado para reforma do CAPS. Assuntos gerais: Carla informa que receberam também uma emenda especial de investimento do Deputado Carlos Gomes no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), onde este valor será usado para reforma da ESF da Linha 28 que está com problemas estruturais. Carla relata que no dia de hoje tivemos a apresentação do médico pelo Programa Mais Médicos, este será alocado na unidade da ESF de Linha Café, relatório de gestão do 1º quadrimestre foi prorrogado até 31/08/2024. Pablo informa que precisa se afastar da presidência do Conselho Municipal de Saúde por questões pessoais, realizado votação para vice-presidente, na qual nomeado Vilmar Teodoro e Juliano Volkart como presidente deste conselho. Todas as pautas apresentadas foram aprovados por unanimidade. Sem mais a ser tratado pelo Conselho Municipal de saúde, o presidente do Conselho encerra a reunião. Assim, lavrei a presente ata, a qual será assinada por mim.


Conselho Municipal
de Saúde
Três Coroas / RS

